

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 2183

1



Município de
Santa Isabel
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Gabinete do Prefeito

Avenida da República, nº 297
Centro - Santa Isabel - SP
CEP: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-1000
E-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ERRATA

ERRATA para corrigir erro material, constantes das leis ordinárias, abaixo relacionadas, publicadas na edição nº 2.182, do Diário Oficial do Município na data de 22 de maio de 2025, nas páginas 1/14; 15/16 e 17/18.

O Prefeito do Município de Santa Isabel - SP, **CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica Errata referente às leis ordinárias abaixo relacionadas, o que faz nos seguintes termos:

1- Onde se lê: "LEI Nº 3.278, DE 22 DE MAIO DE 2025"

Leia-se:

"LEI COMPLEMENTAR Nº 248, DE 22 DE MAIO DE 2025"

Justificativa: A publicação anterior contém erro material, ao classificar a norma como lei ordinária, quando a mesma foi aprovada como lei complementar.

2- Onde se lê: "LEI Nº 3.279, DE 22 DE MAIO DE 2025"

Leia-se: "LEI Nº 3.278, DE 22 DE MAIO DE 2025"

Justificativa: A publicação anterior contém erro material na numeração da lei.

3- Onde se lê: "LEI Nº 3.280, DE 22 DE MAIO DE 2025"

Leia-se: "LEI Nº 3.279, DE 22 DE MAIO DE 2025"

Justificativa: A publicação anterior contém erro material na numeração.

Publique-se e proceda à retificação supra junto ao Portal de Leis Municipais de Santa Isabel.

Município de Santa Isabel, 23 de maio de 2025.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
Prefeito Municipal

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 2183

2



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Saúde

Rua Rozendo Mathias Nazareth Nº 46 - Pq São Benedito
Santa Isabel - SP - CEP 07500-000
Tel.: 11 4656-4444 - E-mail: adm.secsaude@santaisabel.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 28/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS EM ATENDIMENTO A PROCESSOS JUDICIAIS.

O Secretário Interino de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 7.074/2024, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto às empresas: **DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (ME)**, inscrita no CNPJ sob nº 39.718.543/0001-84, com os itens: 03 – R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) e 04 - 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos); **FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ sob nº 15.725.489/0001-36, com os itens: 01 – R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e 02 - 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o inciso IV, art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

Santa Isabel, 22 de maio de 2025.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 2183

3



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Governo e Gestão Pública

Avenida da República, nº 530 - 4º Andar - Centro
Santa Isabel - SP - CEP 07500-000 - Tel.: 4656-8700
E-mail: sec.gov.gespub@santaisabel.sp.gov.br

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS.

O Departamento de Licitações e Contratos torna público que, após a decisão da Secretária de Educação, restou-se **REVOGADO** o certame supracitado, nos termos do art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021 e demais fundamentos expostos.

Santa Isabel/SP, 22 de maio de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 2183

4



Município de
Santa Isabel

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga nº 1000 - Jd. Monte Serrat
Santa Isabel - SP - CEP: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-2075
E-mail: cmdca@santaisabel.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 05.05.2025

Aos cinco dias do mês de maio de 2025 as 9:15h na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social, reuniram-se os membros, a Presidente Sra. Jéssica Alves Barbosa e representante da OAB/SP 164ª Subseção de Santa Isabel e o Órgão Gestor de apoio Sra. Marisa Flavia de Oliveira. Sr. Renan Fernandes de Oliveira representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Sra. Rosemari Aparecida Evangelista representando a Secretaria Municipal de Saúde. Sra. Ednéia da Silva representando a Secretaria de Esportes. Sra. Maria de Lourdes Mariano Torres representando APAE Santa Isabel, Sr. Antônio Pereira Santana Filho representando a Igreja Internacional Caminho da Paz, Sr. Isaac Bueno de Souza Silva Cardoso representando a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Sra. Solange Barbosa Ferreira representando a Secretaria de Educação, Sra. Lilian Cristina de Assis e Sra. Lisandra Silva Ribeiro representando o projeto craque do amanhã e os convidados Juliana Sheffer, Eliana Mariá J.S. Menon, Vicente Ferreira dos Santos. A reunião foi conduzida pela Presidente Sra. Jéssica que dá abertura agradecendo a presença de todos. Confirmado a quantidade de conselheiros para quórum e acrescenta que essa reunião ordinária teria as pautas específicas para deliberação: Divulgação I.R Solidário 2025 CMDCA; Identificação dos conselheiros; Atendimento Trimestrais do conselho tutelar. Na primeira pauta a Presidente informa que foi inserido no grupo CMDCA (WhatsApp), a arte para ser divulgada sobre a campanha de Imposto de renda solidária 2025. A segunda pauta a Presidente apresenta a solicitação feita pelos conselheiros do CMDCA para ser confeccionada identificação/crachá, Abre discussão e os conselheiros deliberam um ofício a Secretaria de Desenvolvimento Social solicitando crachá de Identificação. Deliberado pelo colegiado que a Sra. Presidente solicitará ao ouvidor uma matéria ou uma coluna para informação do CMDCA. Em sequência, a terceira pauta foi apresentada o demonstrativo trimestral do conselho tutelar, a Sra. Presidente abre para discussão com a presença de conselheiros para informações e dúvidas, e deliberado pelo colegiado o encaminhamento de um ofício ao Ministério Público para ciência. Com a palavra a Sra. Presidente apresenta uma pauta extra com parecer jurídico, apresentado e lido a denúncia encaminhada para o conselho do CMDCA pelo e-mail cmdca@santaisabel.sp.gov.br, em anexo carta aberta a

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 2183

5



Município de
Santa Isabel

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga nº 1000 - Jd. Monte Serrat
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-2075
E-mail: cmdca@santaisabel.sp.gov.br

toda população sobre a solicitação de providencia quanto ao descumprimento da legislação Municipal referente a contratação de agentes cuidadores Institucionais e de Desenvolvimento Educacional, Passado a palavra a conselheira Solange comunica que está sendo resolvido o assunto com o Ministério Público, abre para discussão e deliberado o acompanhamento da resolução do Ministério Público sobre o assunto. Sem mais deliberações a Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Não havendo mais deliberações e nem assuntos a tratar, eu, Marisa Flávia de Oliveira, portadora do RG 30.172.424-6, Secretária designada para esta reunião, lavrei a presente ATA.

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 2183

6



Município de
Santa Isabel

**Secretaria de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário**

Rua América nº 200 - Parque São Benedito
Santa Isabel - SP - CEP: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-8151
E-mail: sec.ambiente.agropec@santaisabel.sp.gov.br

Santa Isabel, 22 de maio de 2025.

Termo de Nulidade dos Atos Administrativos

Nº 001/2025

Ref: Processo Nº 3657/2017 de 22/09/2017

Interessado: Cleide de Souza Lima Cadeados - EPP

Assunto: Solicita Renovação de Licença de Operação

A Secretaria de Meio Ambiente informa que após análise dos procedimentos administrativos adotados neste processo administrativo verificou o que se segue:

1. Foi emitido o Alvará Ambiental nº 055/2020, Licença de Operação nº 003/2020 e Declaração de Vinculação nº 055/2020, onde o Parecer Jurídico de folhas 80 a 85-v e Despacho de folhas 88 a 90, na qual em síntese, concluiu quanto a *"existência de nulidade absoluta"*, dos atos praticados.
2. A administração pública, foi induzida ao erro, na qual os processos, foram analisados sem a presença de documentos essenciais.

Conclusão:

Diante do exposto, consideram-se nulos os documentos emitidos por esta Secretaria, em razão da verificação de vícios insanáveis no processo administrativo, conforme apontado no parecer jurídico e no despacho constantes dos autos.

Sendo assim, os seguintes documentos tornam-se sem efeito:

- Alvará Ambiental nº 055/2020
- Licença de Operação nº 003/2020
- Declaração de Vinculação nº 055/2020



Rua América, 200, Parque São Benedito, Tel.: (011) 4656-8763.

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 2183



Município de
Santa Isabel

**Secretaria de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário**

Rua Aménica nº 200 - Parque São Benedito
Santa Isabel - SP - CEP: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-8151
E-mail: sec.ambiente.agropec@santaisabel.sp.gov.br

Decisão:

Diante do exposto, com fundamento no princípio da autotutela, que confere à Administração Pública o poder-dever de revisar e anular seus próprios atos, declara-se a nulidade dos atos acima mencionados. Esta medida visa resguardar o interesse público, bem como assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Atenciosamente


JOÃO VÍCTOR RIBEIRO BUOSI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário



Rua América, 200, Parque São Benedito, Tel.: (011) 4656-8763.

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 2183

8



Município de
Santa Isabel

**Secretaria de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário**

Rua América nº 200 - Parque São Benedito
Santa Isabel - SP - CEP: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-8151
E-mail: sec.ambiente.agropecu@sanisabel.sp.gov.br

Santa Isabel, 22 de maio de 2025.

Termo de Nulidade dos Atos Administrativos

Nº 002/2025

Ref: Processo Nº 2973/2022 de 26/07/2022

Interessado: Cleide de Souza Lima Cadeados - EPP

Assunto: Solicita Renovação de Licença de Operação

A Secretaria de Meio Ambiente informa que após análise dos procedimentos administrativos adotados neste processo administrativo verificou o que se segue:

1. Foi emitido a Licença de Operação nº 004/2022, onde o Parecer Jurídico de folhas 80 a 85-v e Despacho de folhas 88 a 90, na qual em síntese, concluiu quanto a *"existência de nulidade absoluta"*, dos atos praticados.
2. A administração pública, foi induzida ao erro, na qual os processos, foram analisados sem a presença de documentos essenciais.

Conclusão:

Diante do exposto, considera-se nulo o documento emitido por esta Secretaria, em razão da verificação de vícios insanáveis no processo administrativo, conforme apontado no parecer jurídico e no despacho constantes dos autos.

Sendo assim, os seguintes documentos tornam-se sem efeito:

- Licença de Operação nº 004/2022

Decisão:

Diante do exposto, com fundamento no princípio da autotutela, que confere à Administração Pública o poder-dever de revisar e anular seus próprios atos, declara-se a nulidade dos atos acima mencionados. Esta medida visa



Rua América, 200, Parque São Benedito, Tel.: (011) 4656-8763

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 2183



Município de
Santa Isabel

**Secretaria de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário**

Rua América nº 200 - Parque São Benedito
Santa Isabel - SP - CEP: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-8151
E-mail: sec.ambiente.agropec@santaisabel.sp.gov.br

resguardar o interesse público, bem como assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Atenciosamente

JOÃO VÍCTOR RIBEIRO BUOSI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário



Rua América, 200, Parque São Benedito, Tel. (011) 4656-8783.

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 2183

10



Município de
Santa Isabel

**Secretaria de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário**

Rua América nº 200 - Parque São Benedito
Santa Isabel - SP - CEP: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-8151
E-mail: sec.ambiente.agropec@santaisabel.sp.gov.br

Santa Isabel, 22 de maio de 2025.

Termo de Nulidade dos Atos Administrativos

Nº 003/2025

Ref: Processo Nº 3760/2024 de 27/08/2024

Interessado: Cleide de Souza Lima Cadeados - EPP

Assunto: Solicita Renovação de Licença de Operação

A Secretaria de Meio Ambiente informa que após análise dos procedimentos administrativos adotados neste processo administrativo verificou o que se segue:

1. Foi emitido o Parecer Técnico nº 024/2024, onde o Parecer Jurídico de folhas 80 a 85-v e Despacho de folhas 88 a 90, na qual em síntese, concluiu quanto a *"existência de nulidade absoluta"*, dos atos praticados.
2. A administração pública, foi induzida ao erro, na qual os processos, foram analisados sem a presença de documentos essenciais.

Conclusão:

Diante do exposto, considera-se nulo o documento emitido por esta Secretaria, em razão da verificação de vícios insanáveis no processo administrativo, conforme apontado no parecer jurídico e no despacho constantes dos autos.

Sendo assim, os seguintes documentos tornam-se sem efeito:

- Parecer Técnico nº 024/2024

Decisão:

Diante do exposto, com fundamento no princípio da autotutela, que confere à Administração Pública o poder-dever de revisar e anular seus próprios atos, declara-se a nulidade dos atos acima mencionados. Esta medida visa resguardar o interesse público, bem como assegurar o cumprimento dos



Rua América, 200, Parque São Benedito, Tel.: (011) 4656-8763.

93

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 2183

11



**Município de
Santa Isabel**

**Secretaria de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário**

Rua América nº 200 - Parque São Benedito
Santa Isabel - SP - CEP: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-8151
E-mail: sec.ambiente.agropec@santaisabel.sp.gov.br

princípios da legalidade, moralidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Atenciosamente



JOÃO VICTOR RIBEIRO BUOSI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário



Rua América, 200, Parque São Benedito, Tel.: (011) 4656-8763.

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 2183



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Turismo, Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico

Praça Fernando Lopes nº 32/34 - Centro
Santa Isabel - SP - CEP 07500-000

Tel.: 11 4656-2644 - E-mail: adm.turismo@santaisabel.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Santa Isabel - COMTUR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, embasadas na Lei nº. 3137 de 13 de dezembro de 2022, torna público o presente edital de convocação, para seus membros e a todos a quem possa interessar, para reunião ordinária a ser realizada nas dependências do estabelecimento denominado "**Chopp do Leopoldo**", sito à R. Cel. Ramos, 51 - Centro, nesta, na data de **29/05/2025**, a partir das **17h30**, com a pauta que segue:

- 1- Mirante
- 2- Corpus Christi
- 3- Fsta da Cidade
- 4- Rodeio
- 5- Sugestão de Ação de Natal
- 6- Informes da Secretaria e Palavra aberta
- 7- Outros assuntos pertinentes, caso necessário

Santa Isabel, 22 de Abril de 2025.

SUELI MAGALHÃES GARNER

Presidente do COMTUR Santa Isabel

Biênio 2024/2025

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 2183

13



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL convoca a população em geral para a **"AUDIÊNCIA PÚBLICA"** objetivando levar a conhecimento os termos do Projeto de Lei nº 9, de 30-4-2025, do Poder Executivo, dispondo sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026, e dando outras providências, a se realizar **no próximo dia 05 (CINCO) de JUNHO de 2025**, com início às 18 horas e término previsto para as 19 horas.

A audiência pública que trata o presente edital será realizada de forma híbrida, ou seja, tanto na "modalidade presencial" como na "modalidade eletrônica". Presencialmente os interessados poderão se dirigir ao prédio da Câmara Municipal de Santa Isabel, sito a Praça Prefeito Hyeróclio Elói Pessoa de Barros, 33, Jd Monte Serrat – Santa Isabel – SP, e "online" será transmitida pela página oficial da [Câmara Municipal de Santa Isabel-SP](#) na rede Facebook, com a exposição do Projeto de Lei mencionado, cuja pauta central são as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2026, para o Município de Santa Isabel.

A apresentação, coordenação e exposição serão de responsabilidade do Chefe da Contabilidade da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Di Pietra que conduzirá a audiência, auxiliado pela Assessoria Jurídica.

Após a exposição passaremos à fase de participação popular, através do direito de fala e ou perguntas tanto presencialmente, como com o envio de perguntas via Messenger da página oficial da Câmara no facebook (da qual estará transmitindo a sessão), ou pelo e-mail: imprensa@camarasantaisabel.sp.gov.br.

Para o direito de fala, de quem estiver online, o mesmo deverá solicitar a inscrição com antecedência de meia hora antes do término da exposição, também através dos canais acima mencionados. Para esta participação o interessado deverá ter instalado em seu computador/celular o aplicativo de videoconferência "Zoom".

O objetivo da audiência se constitui em atender às exigências legais e ouvir a população a respeito da proposta, colhendo as opiniões e sugestões que vierem a ser apresentadas.

A cópia do Projeto em debate está a disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal e em seu site junto a internet, no endereço virtual www.camarasantaisabel.sp.gov.br.

Conforme dispõe o art. 6º da Lei Municipal nº 2.778/2015, são direitos de qualquer cidadão interessado: *"I – impugnar o edital de convocação apontando os motivos, em até 2 dias após sua divulgação; II – manifestar-se oralmente durante a fase de discussão, respeitando sempre o tempo de disponibilidade para o debate; IV – ter*

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 2183

14



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

acesso a todas as informações referentes a política pública a ser debatida, podendo solicitar a qualquer órgão tais informações.”

Havendo a necessidade de interpretação em LIBRAS, durante o período em que ocorrer a audiência pública, deverá ser solicitado pela parte interessada, sempre por escrito e com antecedência de três dias úteis da data de audiência, junto a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será publicado no mural do Poder Legislativo, da Prefeitura Municipal, o resumo na imprensa local, bem como no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Santa Isabel, 22 de maio de 2025.

Neurisvan Lucio de Azevedo

- Presidente -